

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

Edital 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade de Pernambuco (PPGCTA/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores** que integram o corpo docente do Programa na desde 2019, e que não tenham passado por processo de credenciamento. A comissão deste Edital é formada 2 (dois) membros internos ao PPGCTA: Prof. Dr. Claudemiro de Lima Júnior e Prof. Dr. Marcos Cardoso, e um membro externo: Prof. Dr, Fábio Freire de Oliveira (IF Sertão).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGCTA/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno PPGCTA/UPE (Capítulo IV Art. 12, Capítulo XII Art. 64) e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelo documento de área e ficha de avaliação da área de Ciências Ambientais da CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão constituída por membros internos e externos ao programa, conforme o regimento, designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGCTA/UPE.

2. DOS REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO

2.1. Para docentes permanentes

- 2.1.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.1.2 Ter produção intelectual no período de 2019 a 2022, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2023), que alcance no mínimo, 400 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento. O Qualis considerado será o quadriênio CAPES 2017-

2020, considerando-se os valores de 100, 85, 70, 55, 40, 25, 10, 5 e 1 para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C, respectivamente.

- 2.1.3 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, e/ou um capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social. Para as publicações de 2019 a 2023, só serão validadas aquelas que estejam inseridas na sucupira.
- 2.1.4 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa, no período avaliativo.
- 2.1.5 Demonstrar que no período de avaliação teve orientação concluída de pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa.
- 2.1.6 Ter participado em comissões designadas pelo programa entre 2019 e 2023.
- 2.1.7 Apresentar todas as defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo, estabelecido pela CAPES (24 meses). Casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão. Excepcionalmente, para este edital, serão considerados 30 meses como prazo para a defesa dos orientandos, devido á pandemia do Covid 19.
- 2.1.8 Ter ministrado, pelo menos, 1 (uma) disciplina por ano durante o período de 2020 a 2023.
- 2.1.9 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas ao PPGCTA para projetos vinculados a dissertações do programa, no período avaliativo..
- 2.2 Para realizar o recredenciamento o docente permanente necessita atender, obrigatoriamente, os itens 2.1.1 e 2.1.2. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 5 (cinco) dos demais itens.
- 2.3 Para docentes colaboradores
 - 2.3.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos três meses anteriores à apresentação do pedido.
 - 2.3.2 Ter produção intelectual no período de 2019 a 2022, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2023), no mínimo, de 200 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o recredenciamento. O

- 2.1.10 Qualis considerado será o quadriênio CAPES 2017-2020, considerando-se os valores de 100, 85, 70, 55, 40, 25, 10, 5 e 1 para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C, respectivamente.
- 2.3.3 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, e/ou um capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT nos últimos 4 (quatro) anos: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social.
- 2.3.4 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa, no período avaliativo.
- 2.3.5 Ter participado de comissões designadas pelo programa entre 2019 e 2023.
- 2.1.11 Apresentar todas as defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses) estabelecido pela CAPES. Casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão. Excepcionalmente, para este edital, serão considerados 30 meses como prazo para a defesa dos orientandos, devido à pandemia do Covid 19.
- 2.3.6 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas para projetos vinculados a dissertações do programa, no período avaliativo.
- 2.4 Para realizar o recredenciamento o docente colaborador necessita atender, obrigatoriamente, os itens 2.1.1 e 2.1.2. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 3 (três) dos demais itens.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do docente interessado em se recredenciar no PPGCTA/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal Atrio SOMOS (<https://forms.gle/DzRYYG2aBC1YRtQQA>) no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.
- 3.2 A documentação referente ao item 2 do edital deverá ser anexada em arquivo único em formato pdf ao pedido de recredenciamento dentro dos prazos informados no cronograma.
- 3.3 O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e

deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.

3.4 É de inteira responsabilidade do docente enviar toda a documentação solicitada (ficha de inscrição, checklist e documentos comprobatórios).

4 DO CALENDÁRIO

4.1 O processo de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	Até 14/08/2023
Inscrições	14/08/2023 – 20/08/2023
Apreciação dos pedidos pela Comissão	21/08/2023 – 27/08/2023
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	01/09/2023
Divulgação dos resultados	01/09/2023

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGCTA/UPE a partir do dia 01 de setembro de 2023.

5.2 Os docentes que desejarem, terão prazo de 72 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.

5.3 Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGCTA/UPE.

Profª. Dra. Elaine Maria dos Santos Ribeiro

Coordenadora do PPGCTA - UPE



PPGCTA

Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

Formulário de Inscrição

Docente: _____

Categoria atual: Permanente Colaborador

Categoria pretendida: Permanente Colaborador

Check list

- Documentação para a categoria de docente permanente

Itens	Conferência
Currículo Lattes atualizado, nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2019 a 2022, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2023), que alcance no mínimo, 400 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Orientações concluídas de pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2019 e 2023.	
Defesas dos orientandos dentro do prazo máximo (30 meses).	
Disciplinas ministradas	
Financiamento de fontes externas ou internas	

Assinatura do docente



PPGCTA

Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

Formulário de Inscrição

Docente: _____

Categoria atual: Permanente Colaborador

Categoria pretendida: Permanente Colaborador

Check list

- Documentação para a categoria de docente colaborador

Itens	Conferência
Currículo Lattes atualizado, nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2019 a 2022, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2023), que alcance no mínimo, 200 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2019 e 2023.	
Defesas dos orientandos dentro do prazo máximo (30 meses).	
Financiamento de fontes externas ou internas	

Assinatura do docente